

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2026.1 FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO

A Faculdade Batista do Rio de Janeiro torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2026.1, com inscrições abertas no período de 16/10/2025 a 31/03/2026 para os cursos superiores de graduação Teologia (Bacharelado) e Música (Licenciatura) na modalidade presencial, e na modalidade EAD para os cursos de graduação em Teologia (Bacharelado), graduação em História (Licenciatura), graduação em Pedagogia (Licenciatura), graduação em Comunicação e Marketing (Bacharelado) e Música (Licenciatura).

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Vestibular, vinculada à Diretoria da IES localizada no endereço: **FABAT**, Rua José Higino, 416 Tijuca / RJ CEP 20510-412, telefone (21) 2107-1830.
- 1.2. A Comissão de Vestibular planejará, coordenará e executará o Processo Seletivo, divulgando todas as informações pertinentes.
- 1.3. O Processo Seletivo estará aberto somente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio.
- 1.4. O resultado do Processo Seletivo será válido por 6 meses.

2. DO INGRESSO

a) Aproveitamento de estudos - Esta modalidade destina-se aos candidatos portadores de diploma de curso de nível superior, devidamente registrados pelo MEC. Considera-se o Coeficiente de Rendimento (CR), que consiste na média de notas do aluno ao longo do curso a ser aproveitado.

OBS.: É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após a realização da sua inscrição.

b) Transferência Externa – Destinado para alunos de outras IES que estejam com a matrícula ativa no curso reconhecido pelo MEC.

OBS.: É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após o pagamento da taxa de inscrição. Os documentos: **1**- Histórico Escolar da Faculdade de origem; **2**- declaração de vínculo/matrícula ou guia de transferência; **3**- Programa de Disciplinas das matérias cursadas.

c) ENEM – Essa modalidade constitui-se do aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), considerando apenas o exame que tenha sido realizado no ano anterior e cujas notas da prova objetiva e da redação estejam registradas no site: http://www.enem.inep.gov.br. Exige-se nota da prova objetiva igual ou superior a 50% do valor máximo a ela atribuído. A nota da redação será contabilizada na média final e será utilizada separadamente em caso de empate, como critério para desempate. Neste caso, a nota será convertida para o parâmetro



0 a 10 (1000=10). **OBS**.: É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após o pagamento da taxa de inscrição.

d) Vestibular online:

-Para todos os cursos citados neste Edital, a prova será constituída de uma redação;

Na redação o candidato deverá demonstrar conhecimento em três áreas: (1) gramatical (acentuação gráfica, pontuação, concordância, regência verbal etc.), (2) ortográfica e (3) criatividade (clareza, organização das ideias, desenvolvimento e alvo).

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- g) Curso de Licenciatura em Música EAD: 200 vagas
- g) Curso de Licenciatura em Música Presencial: 120 vagas
- g) Curso de Bacharelado em Teologia EAD: 400 vagas
- g) Curso de Bacharel em Teologia Presencial: 200 vagas
- g) Curso de Licenciatura em História EAD: 200 vagas
- g) Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD: 200 vagas
- g) Curso de Bacharelado em Comunicação e Marketing EAD: 200 vagas

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS:

CURSOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULAS	PROVA DE V E S T I B U L A R	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS
Bacharel em Teologia					
Licenciatura em Música	16/10/2025 a 31/03/2026	18/10/2025 a 31/03/2026	Realização até 27/03/2026	Até dois dias úteis após a finalização	09/02/2026
Bacharel em Teologia EAD				da prova	
Licenciatura em Música EAD					
Licenciatura em História EAD					
Licenciatura em Pedagogia EAD					
Bacharelado em Comunicação e Marketing EAD					



* É de responsabilidade do aluno que ingressar após o início das aulas, colocar o conteúdo das disciplinas em dia, em caso de disciplina EAD, não haverá alteração na data de fechamento de módulos.

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas nos endereços <u>www.seminariodosul.com.br</u> conforme o calendário acima.

- 4.1. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no item 3, adotar os seguintes procedimentos:
- d) Acessar um dos endereços eletrônicos mencionados acima de acordo com o curso pretendido;
- d) Tomar ciência das normas do Edital;
- d) Clicar no link disponível no site, de acordo com o curso desejado, realizar o cadastro preenchendo com os dados solicitados;
- d) Após o cadastro será habilitada a opção de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 9,90 (via cartão, boleto ou pix).
- 4.2. Após o pagamento e baixa no sistema, automaticamente a opção de realização da prova será habilitada.

5. DA PROVA

- 5.1 O candidato terá 2 horas para concluir a prova.
- 5.2 A nota da prova estará disponível para visualização na plataforma em até dois dias úteis.
- 5.3 Sendo aprovado, o sistema estará habilitado para o candidato a realização da matrícula;
- 5.4 Nesta etapa o aluno deverá preencher novos dados que serão solicitados e deverá anexar à plataforma os documentos listados abaixo:

5.5.1 Documentos exigidos (frente e verso):

- a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio. Se até o dia da matrícula o Diploma ou Certificado não tiver sido expedido o candidato poderá entregar o original da Certidão ou da Declaração, expedida pela Escola, que comprove a conclusão do Ensino Médio; não sendo aceitas certidões ou declarações de conclusão de série, mas somente aquelas que atestem a conclusão do ensino médio pelo candidato. A entrega de Certidão ou Declaração é provisória e válida somente por um (01) semestre.
 - b) certidão de nascimento ou de casamento;
 - c) carteira de identidade não será aceita em hipótese alguma a CNH
 - d) CPF;
- e) título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 (dezoito) anos, no caso de candidatos de nacionalidade brasileira;
- f) prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino de nacionalidade brasileira e que tenham até 45 anos;
 - g) comprovante de residência atualizado;
- 5.6. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará pelas inscrições não processadas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 5.7. O não cumprimento de qualquer procedimento de inscrição ou matrícula impedirá a sua efetivação.



5.8. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Vestibular, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A nota da prova estará disponível em até dois dias úteis.
- 6.2. Na ocorrência de candidatos com nota de igual valor, para fins de classificação, o desempate será realizado levando- se em conta os seguintes critérios:
- 1º) maior nota na Redação ou CR; 2º) idade maior.
- 6.3. Fica assegurado recurso à Comissão de Vestibular quanto às notas do processo seletivo, mediante envio de e-mail dentro de vinte e quatro horas após o recebimento do resultado. A solicitação deve ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: atendimento@seminariodosul.com.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total de pontos até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.
- 7.2. A IES se reserva do direito para abertura de turmas, com o mínimo de 30 alunos matriculados.

8. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

8.1. O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar a certidão de equivalência de estudos, bem como a homologação dessa equivalência, publicada no Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico https://seminariosbatistas.com.br/, no Formulário de Inscrição e nas provas complementarão o presente Edital.
- 9.2. A FABAT, a qualquer tempo, reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato.
- 9.3. A Comissão de Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas e prazos estabelecidos neste Edital referentes ao Processo Seletivo, além de normas complementares e avisos oficiais.
- 9.4. Constituem ainda, casos de eliminação, no presente Processo Seletivo:
- a) dos procedimentos de inscrição;
- b) o não atendimento às determinações do presente Edital;
- 9.1. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação, que não sejam os previstos no presente Edital.
- 9.2. A legislação a ser aplicada ao Processo Seletivo será aquela em vigor na data da publicação deste Edital.
- 9.3. Eventuais alterações e anexos ao Edital serão publicados no site https://seminariosbatistas.com.br/



9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular

* Polos que contam com o curso de Música.

NOME		LAGRADOURO	CIDADE	UF
1	Seminário Teológico Batista Mineiro (STBM)*	Rua: Varginha	Belo Horizonte	MG
2	Seminário Teológico Batista Equatorial*	BR-316, Km 01	Belém	PA
3	Biguaçu*	Rodovia Mario Covas	Biguaçu	SC
4	Cabo Frio	Rua: Omar Fontoura	Cabo Frio	RJ
5	PIB Campo Grande*	Rua: Ferreira Borges	Rio de Janeiro	RJ
6	Curitiba (PR)*")	Av. Silva Jardim - FABAPAR	Paraná	PR
7	Duque de Caxias*	Rua: Alfredo Backer	Duque de Caxias	RJ
8	Fortaleza	Av. Padre Antônio Tomás	Fortaleza	CE
9	Ilha do Governador	Rua: Professor Hilarião da Rocha	Rio de Janeiro	RJ
10	Imperatriz	R: Treze de Maio	Imperatriz	MA
11	Convenção Batista Paraibana	Rua: Aderbal Piragibe	João Pessoa	РВ
12	Macapá	Rua: Guilherme Coelho	Macapá	АР
13	Manaus	Av. Marquês de Vila Real da Praia Grande	Manaus	AM
14	Niterói*	Av. Marquês do Paraná	Niterói	RJ
15	Nova Friburgo*	Rua: Presidente Getúlio Vargas	Nova Friburgo	RJ
16	PIB Nova Iguaçu*	Rua: Coronel Francisco Soares	Nova Iguaçu	RJ
17	Natal	Rua: Jundiaí	Natal	RN
18	Palmas	Alameda 12, Lote 81	Palmas	TO
19	Petrópolis	Rua: Teresa	Petrópolis	RJ
20	Poá*	Rua: Floriano Peixoto	Poá	SP
21	Porto Velho	Av. Lauro Sodré	Poto Velho	RO
22	Recife STBNB*	Rua Padre Inglês	Recife	PE



23	PIB Recreio*	Rua: Helena Manela	Rio de Janeiro	RJ
24	Rio Branco	Rua: Seis de Agosto	Rio Branco	AC
25	Rio Verde	Rua: Prof. Joaquim Pedro	Goiás	GO
26	CETEBES*	Av. Mal. Mascarenhas de Moraes	Vitória	ES
27	Tijuca*	Rua: José Higino	Rio de Janeiro	RJ
28	Volta Redonda*	Rua: Duzentos e Quarenta e Nove	Volta Redonda	RJ

Rio de janeiro, 22 de setembro de 2025.